



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



ATO EXECUTIVO Nº 23, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, por motivo de falecimento do estudante Paulo Sérgio Mansija Pinto.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de agosto de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 11/08/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656099** e o código CRC **5CB7EB8A**.